

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

### BRASIL

Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará – PRODESAN-Pará

Contrato de Empréstimo Nº 5435 OC/BR

Nome do Processo de Seleção: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Referência PA: 4.16 do PA (4ª versão vigente)

Data limite: 30/04/2025.

O Governo do Estado do Pará, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento no Pará - PRODESAN, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para ELABORAÇÃO DO PLANO DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE BELÉM (Belém, Ananindeua e Marituba).

Os serviços de consultoria requeridos têm execução estimada em 12 (doze) meses, sendo composto das seguintes etapas: *i*) Plano de Trabalho; *ii*) Plano de Comunicação e Engajamento; *iii*) Diagnóstico institucional e sistematização de entrevistas; *iv*) Diagnóstico e Caracterização físico-territorial, social, econômico e ambiental; *v*) Diagnóstico Climático com metodologia do inventário de emissões de gases de efeito estufa adaptado ao Inventário Nacional e aos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba; *vi*) Processo de cocriação com o mapeamento de atores relevantes e sistematização dos resultados; *vii*) Ações e tecnologias de mitigação e de adaptação climática com mapeamento, metodologia de classificação e ranqueamento das ações; *viii*) Plano de Adaptação às mudanças Climáticas para o Sistema de Abastecimento de Água da Grande Belém; *viii*) Proposta de minuta normativa do Plano de Adaptação às mudanças climáticas para o Sistema de Abastecimento de Água da Grande Belém.

A Unidade Gestora do Programa – UGP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PRODESAN, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio numerado por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas

Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis.

A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.

**As Manifestações de interesse deverão ser entregues, exclusivamente, em meio eletrônico por e-mail: [licitacoes.prodesan@outlook.com](mailto:licitacoes.prodesan@outlook.com) ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 30 de abril de 2025, às 15h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.**

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**

Av. Magalhães Barata, N° 1201, São Brás, Belém/PA, Brasil, CEP: 66060-901

Tel.: +55 (91) 3251-7868 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)

E-mail: [licitacoes.prodesan@outlook.com](mailto:licitacoes.prodesan@outlook.com)

**José Fernando de Mendonça Gomes Júnior**

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA